

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE ABRIL DE 2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara cumprimentou todos os presentes, destacando a jornalista Joana Santos da publicação digital regional "Médio Tejo", bem como os elementos do público que assistiam à reunião. -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de abril de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 254.331,04 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 264.332,79 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 334 a 513, no valor total de 399.557,72 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 215.287,31 euros, correspondente ao período de 15 de março a 4 de abril de 2023. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1, concessão de licenças diversas – ruído – 1; fotocópias de documentos arquivados – 7; mercados – bancas – 14; multas de estacionamento – 3; ocupação de via pública – bombas de abastecimento – 1; ocupação de via pública – toldos – 9; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 10; rendas mercado - lojas – 4; transportes escolares – 13; turismo – 1; universidade sénior – 60; venda de terrenos (Calvário (outros) – 2; rendas habitação social – 5; Castelo – 63. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

O senhor presidente salientou que a situação financeira era estável e controlada, permitindo manter os pagamentos regularizados. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 15 de março, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual referente à **adquisição de combustível, em regime contínuo pelo período de 13 meses** a contratar a “Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.”. Despesa prevista para 2023 = 137.203,80€ (IVA incluído) e para 2024 = 137.203,80€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

2.- A **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicitou a cedência de areia e cimento para rebocar o exterior da sua sede. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de uma paleta de cimento e uma carrada de areia. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **empréstimo de 10 meses** à requerente identificada no documento n.º E-3894 (mydoc), para realização do casamento do seu filho no dia 8 de julho de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

4.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, ratificar a aprovação da **cedência da Casa do Povo de Gavião**, ao Snack-Bar “O Ideal”, para realização de um jantar de aniversário no dia 18 de março de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

5.- A **Fábrica da Igreja Paroquial de Gavião** solicitou transporte para um grupo de 53 a 57 jovens provenientes da Roménia, que irá permanecer no concelho de Gavião, entre os dias 26 e 31 de julho de 2023, no âmbito da iniciativa “Dias na Diocese” das Jornadas Mundiais da Juventude. Solicitam ainda apoio para um almoço e um jantar, no decorrer desse período e transporte para 34 pessoas de Lisboa para Gavião no dia 6 de agosto. Considerando que tinha sido aprovado um transporte para jovens provenientes do Haiti, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

- Anular a deliberação n.º 101 da reunião do executivo realizada em 01/03/2023; -----

- Aprovar a cedência de transporte para o grupo de 53 a 57 jovens da Roménia, entre os dias 26 e 31 de julho; -----

- Assumir os encargos com o fornecimento de uma refeição para os jovens romenos; -----

- Aprovar a cedência de transporte para 34 pessoas, de Lisboa para Gavião, no dia 6 de agosto; ----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido do CCD da Banda Juvenil de Gavião, por considerar necessários mais esclarecimento sobre os custos da deslocação à Ilha Terceira, Açores. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

7.- A **Orquestra Juvenil de Belver /Grupo de Cantares Terras de Guidintesta** solicitou apoio financeiro para atividades, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

8.- O **Clube Gavionense** solicitou transporte para deslocação a Elvas, nos dias 29 e 30 de abril, das duas equipas de formação, infantis sub-13 e juvenis, para participarem em jogos do campeonato distrital da Associação de Futebol de Portalegre. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado na medida da disponibilidade do autocarro municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Associação Desportiva IFAL da Comenda**: -----

- Pedido de cedência de **materiais para renovação das instalações**: 3 baldes de tinta de 15L, de tinta primária branca, 10 baldes de 15L de tinta branca acrílica, 5 baldes de 15L de tinta plástica branca, 1 balde de 15L de tinta preta e 3 baldes de 15L de tinta “amarelo alentejano”). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar a avaliação dos trabalhos a efetuar, pelo encarregado geral e aprovar a cedência do material necessário, mediante informação do mesmo. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

- Pedido de apoio financeiro para realização do **Torneio de Malha** no dia 16 de abril, no âmbito do campeonato distrital de Jogos Tradicionais. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, fundamentando a decisão no facto de, no corrente ano, já ter sido concedido um apoio financeiro à mesma associação, para realização de evento de Jogos Tradicionais. (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

10.- No âmbito da realização da “VII Feira dos Folares” e “VI Prova de Vinhos”, a **Junta de Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas do lanche dos convidados, prémios da Prova de Vinhos e contratação de um grupo de música para animação da iniciativa. Solicitaram ainda a cedência e montagem de 14 bancas para venda, colocação de duas tomadas elétricas em dois expositores, cedência de 14 mesas e 28 cadeiras. Colocado o assunto a votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 750,00€ (500,00€ para a Feira dos Folares e 250,00€ para a Prova de Vinhos) e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

11.- A **União das Freguesias de Gavião e Atalaia** solicitou a cedência de tout-venant para colocação no logradouro da antiga Escola Primária de Amieira Cova. Solicitam ainda a formalização de protocolo para cedência definitiva das instalações por um período de 30 anos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de tout-venant e determinar ao gabinete jurídico que analise a possibilidade de ser formalizado protocolo para cedência das instalações. (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o que pretendia a União das Freguesias de Gavião e Atalaia instalar no local. -----

O senhor presidente informou que estava a ser realizada intervenção no sentido de ali instalar uma sala para trabalhadores e uma garagem. Sugeriu ao senhor vereador que visitasse o espaço para observar as obras. -----

12.- A **Junta de Freguesia de Vaiamonte** solicitou entradas gratuitas no Castelo de Belver, Museu do Sabão e Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver, no âmbito de uma visita a realizar no dia 1 de abril de 2023. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência das entradas gratuitas, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

13.- Nos termos do disposto na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Código do Procedimento Administrativo e do programa do procedimento, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

- A concessão definitiva da **loja n.º 4 do Mercado Municipal da Comenda** à proposta n.º 3508, pelo pagamento mensal proposto de 30,00€ (trinta euros); -----

- A justificação acerca da impossibilidade de iniciar atividade no prazo estabelecido, de acordo com o disposto na alínea c), do número 15, do programa de procedimento; -----

- Que o valor mensal proposto comece a ser liquidado aquando do início da atividade; -----

- A realização dos demais trâmites; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

- O encerramento da referente hasta pública, considerando a consolidação de ocupação de ambas as lojas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ramo de atividade que se pretendia instalar. -----

O senhor presidente afirmou pensar que se tratava de um atelier de pintura. -----

14.- Nos termos do disposto no artigo 14.º do **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, atribuindo um total de 37 bolsas conforme proposto pela respetiva comissão de avaliação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da referida comissão, para que todos os candidatos sejam notificados desta decisão, por correio eletrónico, para maior comodidade e celeridade. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que gostava de ter acesso a informação mais pormenorizada sobre os bolseiros. -----

O senhor presidente afirmou que o RGPD (Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados) impedia a divulgação dos dados pessoais dos candidatos. Assegurou que o processo estaria disponível para consulta dos vereadores. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que, no ano anterior, tinha sido disponibilizada a informação completa. Lamentou que os funcionários municipais, que integram o júri tivessem acesso à informação e os vereadores não possam ter também. -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da funcionária Cláudia Isabel da Silva São Facundo, como **coordenadora da Universidade Sénior de Gavião**, no ano letivo 2022/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

O senhor presidente esclareceu que a Dr.ª Eva Churro assumia, anteriormente, a coordenação da Universidade Sénior de Gavião. Com a passagem para a responsabilidade do município tinha sido indicada, provisoriamente, a funcionária Cláudia São Facundo para desempenhar essa função. Tinha cumprido cabalmente os objetivos, pelo que era justo que fosse oficialmente designada para o efeito. Esclareceu que a designação referida não tinha qualquer efeito em termos de remuneração. –

Enalteceu o trabalho desenvolvido e salientou que tinha havido uma participação no Concurso do Arroz Doce, em Ponte de Sôr e tinham ganho o 2.º lugar na modalidade inovação. Realçou que se tinha tratado de primeira participação num concurso, fora do concelho, e tinham sido premiadas. ---

16.- Nos termos do disposto no artigo 23.º e alínea u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto “Lã com Coração” da Universidade Sénior de Gavião**, que tem como objetivo promover e apoiar a natalidade no concelho de Gavião, oferecendo aos bebés recém-nascidos casacos, botinhas e gorros de lã feitos à mão pelas alunas da Universidade Sénior e outros munícipes que se queiram juntar à iniciativa. (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da nomeação da **Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)**, no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, estabelecido com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) constituída pelos seguintes elementos: Graciosa Espadinha Chambel, vereadora com o pelouro da ação social, Marta Alexandra Martins Marques Alves – conselheira interna para a igualdade, técnica superior de serviço social, Inês Isabel do Rosário Martins Rodrigues – conselheira externa para a igualdade, Firmino Rodrigues Espadinha, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Sandra Cristina Serrano Simões, chefe da Divisão Financeira, Paulo Manuel Alfaiate Pires – presidente da Assembleia Municipal de Gavião, representante da assembleia municipal, Martina Marcelino de Jesus – presidente da Junta de Freguesia de Belver, representante da assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

18.- No âmbito da realização do ATL – Páscoa 2023, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião** solicitou transporte para as 12 crianças da Comenda, que iriam participar nas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

atividades a decorrer na Escola Básica e Secundária de Gavião, nos dias 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 14 de abril. Solicitaram, ainda, transporte para 45 crianças e auxiliares/técnicos para visita ao Borboletário de Constância, no dia 5 de abril. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de ambos os transportes, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

19.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **atribuição de transferência financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Agrupamento de Escolas de Gavião**, com o objetivo de financiar a implementação de projetos, como medida de apoio social universal, promovendo equidade entre todos os alunos e isentando, simultaneamente, as respetivas famílias de encargos financeiros adicionais. (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

20.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote nº 16 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 538,34 m², registado sob o artigo 1901 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o nº 4101, da Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.306,72 euros, aos requerentes identificados no documento de entrada n.º 4608, de 31/03/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

21.- A câmara municipal tomou conhecimento das seguintes propostas remetidas pela **Juventude Socialista de Gavião**, ao executivo municipal: (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

- Aquisição /criação de um circuito de *minibus* entre alguns pontos de referência do concelho, principalmente na época de maior fluxo turístico; -----

- Criação de um cartão jovem municipal, para disponibilização de descontos em espaços municipais, bem como no comércio local, em espaços aderentes. -----

O senhor presidente considerou que a segunda proposta lhe parecia exequível. E a sua execução traduzir-se-ia em benefícios para os jovens do concelho, mas, também, numa dinâmica para os agentes económicos. Quanto à primeira proposta, realçou que também gostava de melhorar a mobilidade no concelho e com a utilização de veículos elétricos seria uma medida ainda mais positiva. Mas, frisou, que havia outras prioridades de investimento. Destacou a preocupação ambiental e com a igualdade de oportunidades. Assegurou que, enquanto presidente da câmara, iria empenhar-se para que um dia esse projeto viesse a concretizar-se. Afirmou que era importante melhorar a mobilidade, entre as localidades do concelho, mas, proporcionar transportes para que os municípios pudessem assistir aos eventos também era. Referiu que os preços dos veículos elétricos eram proibitivos. Deu os parabéns aos dois jovens, que estavam presentes, e pediu que transmitissem aos restantes. Assegurou que os serviços municipais iriam analisar o assunto e iniciar os procedimentos para criação de um Cartão Municipal da Juventude. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que era louvável a iniciativa dos jovens, independentemente das cores partidárias. Mas lembrou que havia um Cartão Jovem do IPDJ (Instituto Português da Juventude e do Desporto). Na sua opinião seria mais fácil e vantajoso, o Município de Gavião associar-se a essa iniciativa nacional. Afirmou que a ideia era interessante, mas já existia. -----

O senhor vice-presidente salientou a importância de incentivar a participação dos jovens na vida do concelho. A sua envolvimento na intervenção política é salutar. Discordou do senhor vereador Vitor Filipe e afirmou que o cartão do IPDJ tem características distintas da proposta apresentada. Desde logo, porque seria para aplicar benefícios exclusivamente para os jovens do concelho. Na sua opinião, a proposta tinha mérito e merecia ser implementada, com transparência, permitindo a participação de todos os interessados na elaboração do respetivo regulamento. Deu os parabéns aos jovens promotores da iniciativa. -----

22.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicitou apoio para as atividades que pretende realizar no âmbito das comemorações do 25 de Abril (jogos e atividades para crianças, torneio de malha e lanche ajantarado para participantes e espetadores) e XI Prova de Vinhos da freguesia. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 750,00€

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

(500,00€ para as comemorações do 25 de Abril e 250,00€ para a Prova de Vinhos).
DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua do Monte dos Pereiros n.º 16, artigo matricial n.º 693, em Monte dos Pereiros, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

- Edifício sito na Rua do Monte dos Pereiros, artigo matricial n.º 310, em Monte dos Pereiros, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

- Edifício sito na Rua do Vale da Feiteira n.º 49, artigo matricial n.º 1075, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

- Edifício sito na Rua do Cabeço n.º 9, artigo matricial n.º 1638, em S. Bartolomeu, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

2.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito na Rua Nova de S. João n.º 9, artigo matricial n.º 999, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito no n.º 25 da Rua 1.º de Maio, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1596 e descrição em ficha n.º 1884. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, o **pedido de ocupação da via pública** numa faixa de 11,40 m2 para instalação de esplanada, no estabelecimento sito na Rua 25 de Abril n.º 84, em Vale da Vinha, Freguesia de Margem, nos meses de abril a outubro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 2780 – processo 2023/450.10.213/15. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião da **Comissão de Toponímia** realizada em 30 de março de 2023, que determinou a atribuição do seguinte topónimo: - Travessa da Rua Fonte da Poça, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos:

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”, referente ao mês de janeiro de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”, referente ao mês de fevereiro de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos projetos de arquitetura e conceder seis meses para a apresentação dos projetos das especialidades dos seguintes processos de obras particulares: -----

- **Processo n.º 118/2022, para alteração de habitação unifamiliar**, na Rua de S. José n.º 28, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

- **Processo n.º 70/2022, para alterações** no edifício sito na Rua de São Pedro n.º 1, em Degracia Cimeira, União das freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 120/2022**, para construção de edifício anexo, na Rua Delfina Pequito Rebelo, lote 26, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

O senhor vereador Rui Vieira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se já havia data para o “*Beat Fest*”. Perguntou também se já havia decisão em relação à gestão do evento, mais especificamente às entradas. Afirmou que não concordava com a forma como foi organizado o evento anteriormente. A população tinha sido impedida de entrar no espaço. Considerou que a população da Comenda devia ter condições privilegiadas. Afirmou ter ficado contente com a construção do parque infantil em Vale da Vinha e questionou se era um pronúncio de construção de um parque infantil, também, em Torre Cimeira e Vale da Feiteira. Aproveitou, ainda, para alertar para a existência de uma infiltração no Mercado Municipal da Comenda. Informou que a água estava a cair em cima de uma banca e a estragar os materiais. -----

O senhor presidente informou que já havia datas para a realização do Beat Fest. As regras de organização do evento ainda não estavam definidas, mas não haveria grandes mudanças. Referiu que as pessoas da Comenda tinham que perceber que, se queriam o evento na sua freguesia, tinham que ter tratamento igual ao dos outros cidadãos. Para segurança dos participantes, as entradas no Parque de Merendas da Ribeira da Venda teriam de ser condicionadas durante o evento. -----

Informou que tinha recebido uma boa notícia sobre a Ribeira da Venda. Tinha sido atribuído, àquele espaço, o Prémio Cinco Estrelas 2023, na categoria praias fluviais. Frisou que o reconhecimento externo é prova da qualidade. Reconheceu que necessita de alguns melhoramentos. Informou que está prestes a ser concretizada a escritura do terreno, que passará a ser propriedade municipal. -----

Em relação ao Parque Infantil de Vale da Vinha, frisou que todo o executivo se devia congratular com as melhorias no concelho. Salientou que a escola de Vale da Vinha é propriedade municipal. Os espaços dos outros locais referidos não são. Agradeceu a informação acerca da infiltração no Mercado Municipal da Comenda e assegurou que iria dar indicações aos serviços municipais para realizarem vistoria ao local. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que a sua intervenção acerca do Beat Fest tinha sido feita em representação da população da Freguesia da Comenda. Frisou que a União das Freguesias de Gavião e Atalaia tem a Mostra de Artesanato e Gastronomia, onde não se paga nada para entrar; a Freguesia de Belver tem a Feira dos Folares e a Feira Medieval, que também não tem qualquer pagamento e na Freguesia de Margem também não se paga para entrar nas Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade. Na Freguesia da Comenda era realizada a Festa da Juventude e não se pagava. Mas passou a realizar-se o Beat Fest, em que se paga um preço exorbitante para entrar e o acesso à Ribeira da Venda, durante o evento, também fica interdito. Manifestou o seu repúdio por esse facto. Em relação ao parque infantil de Vale da Feiteira, considerou que não há qualquer motivo para não se fazer. Referiu que já se fizeram obras em vários locais, que não são propriedade municipal. -----

O senhor vice-presidente afirmou que a junta de freguesia podia fazer a intervenção, com o apoio da câmara municipal. -----

O senhor presidente afirmou que a câmara municipal não poderá fazer a obra do parque infantil, porque o terreno não é propriedade municipal. Salientou que no Vale da Feiteira não há muitas crianças. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que o Vale da Vinha não tem mais crianças do que o Vale da Feiteira. Referiu que a câmara municipal não fez nada no Vale da Feiteira. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a degradação do parque infantil da Alameda 25 de Abril. Referiu, também, que no passado dia 28 de março tinha contactado o restante executivo,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

manifestando a sua preocupação acerca da plataforma logística de Domingos da Vinha. Depreendeu do email que todos receberam que o projeto não irá evoluir. Pediu ponto da situação do assunto. ----

O senhor presidente afirmou que não tinha qualquer comentário a fazer. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu a senhora **Ana Maria Basílio**, que começou por informar que tinha mudado a sua residência de Perafita – Matosinhos para a Comenda. Questionou se podia conhecer o promotor do Beat Fest, porque tem familiares a trabalhar nessa área e gostava de proporcionar essa ligação, também para promover a divulgação do evento. -----

O senhor presidente afirmou que não via qualquer inconveniente em proporcionar o solicitado, mas passou a palavra ao senhor vice-presidente que tem o pelouro da cultura e juventude. -----

O senhor vice-presidente informou que o Beat Fest é uma organização conjunta do promotor e do Município de Gavião e ele iria facilitar o contacto conforme solicitado. -----

Em resposta ao senhor vereador Rui Vieira, informou que quando foram criados os 4 eventos, um para cada freguesia, havia o objetivo de proporcionar igualdade de oportunidades, a nível económico, a todo o concelho. Mas a excelência da Ribeira da Venda levou à ideia de criar um evento de maior amplitude e foi criado o Beat Fest. O evento atrai um grande número de visitantes, mas tem custos muito altos e o município não tem capacidade para assumir essa organização sozinho. Têm que ser cobradas entradas, mas está isenta a participação dos agentes económicos e é dada preferência aos estabelecimentos ou associações da freguesia da Comenda. Salientou que todos os cidadãos do concelho têm acesso a qualquer evento, em igualdade de circunstâncias. Todos pagam no Beat Fest e ninguém paga nos restantes eventos. Informou que tinha tido acesso aos movimentos da rede multibanco da Comenda no decorrer do Beat Fest, em 2019, e tinham sido muito altos. Os comerciantes também tinham informado que se tinha registado um aumento da atividade. Salientou que os preços das entradas são muito baixos, quando comparados com outros festivais. Frisou, ainda, que quando se fazia a Festa da Juventude, não havia grande participação das pessoas da Comenda. Apenas os jovens participavam e continuam a participar no Beat Fest. -----

Aproveitou ainda a oportunidade para informar que no dia 25 de Abril seriam divulgados os nomes dos artistas do Beat Fest e da Mostra de Artesanato e Gastronomia. Realçou que no Beat Fest, gostava que houvesse algum espetáculo para outro tipo de público, mas essa possibilidade ainda estava a ser analisada. Salientou que o valor despendido pelo município, esta ano, para o Beat Fest será semelhante ao último ano em que se realizou. Afirmou que a realização das Jornadas Mundiais da Juventude, no início de agosto, tem dificultado a contratação da logística, para os nossos eventos. Com exemplo, informou que o valor do aluguer dos sanitários aumentou para o triplo. -----

A senhora Ana Basílio interveio para afirmar que, como utilizadora de festivais, o número de utilizadores aumentará consoante a qualidade do cartaz. Referiu que a divulgação internacional traria mais participantes. Evidenciou que, por exemplo, o Festival de Vilar de Mouros, tinha começado como um evento simples, da câmara municipal, e hoje em dia tem uma dimensão extraordinária. Reconheceu que a pandemia e a guerra da Ucrânia tem originado um aumento dos preços da logística. Realçou a importância da segurança e da higiene, para o êxito do evento. -----

O senhor presidente frisou que o Beat Fest estava a atingir uma dimensão extraordinária e na última edição tinha tido artistas muito importantes do Hip-hop. Mas a pandemia tinha prejudicado o sucesso. Afirmou esperar que este ano houvesse uma recuperação. Realçou que a Ribeira da Venda tem condições para criar um evento de referência nacional e até internacional, dada a proximidade de Espanha. Felicitou a senhora Ana Basílio e o seu marido, por terem decidido mudar a residência para a freguesia de Comenda. -----

Esteve presente o senhor **João Covas da Silva**, para afirmar mais uma vez que a sua contagem de tempo do serviço prestado nos bombeiros não está correta. Afirmou que estava prestes a apresentar uma queixa judicial contra a Câmara Municipal de Gavião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2023

2023.04.05

O senhor presidente da câmara afirmou que esse assunto estava encerrado e o senhor João Covas poderia tomar a decisão que entendesse mais conveniente. -----

Compareceu também o senhor **Armando Galinha**, que referiu que tinha sido vendido mais um lote urbano e questionou se, caso surja interesse na compra de mais lotes, a câmara municipal tem solução. -----

O senhor presidente informou que já estava a ser pensada a localização de um novo loteamento urbano. O assunto estava também a ser tratado no âmbito do PDM. Realçou ainda, que a Estratégia Local de Habitação já tinha sido aprovada e tinha previstas 14 habitações para o mercado de arrendamento, assegurando habitação a quem precisa. -----

Interveio o jovem **José Francisco Cruz**, para agradecer as palavras do executivo municipal, em relação às propostas apresentadas pela Juventude Socialista. Agradeceu também a oportunidade de participar na reunião do executivo municipal. -----

O senhor presidente realçou que aquele era um dia histórico porque, pela primeira vez, desde que assumiu as funções de presidente da câmara, havia mais de duas pessoas a assistir à reunião. Realçou que todas as reuniões do executivo são públicas, embora pudesse decidir realizar apenas uma reunião pública, por mês. Afirmou que era para ele um prazer, ter 7 pessoas a assistir à reunião, sendo 2 delas jovens. Agradeceu a presença de todos. -----

De seguida, informou que, tal como já tinha referido, prevê-se uma alteração da referenciação hospitalar do concelho. Tem informação que serão as especialidades de ginecologia/obstetrícia e neonatologia que passarão a ser encaminhadas para Portalegre. Afirmou temer que viesse a haver alteração também em relação a outras especialidades. Deu conhecimento de uma tomada de posição que tinha sido remetida para o CEO do Serviço Nacional de Saúde. Esclareceu que no documento pediu para ser mantida a situação atual, podendo os utentes escolher entre o Hospital de Abrantes e o de Portalegre. Aproveitou ainda para manifestar a sua preocupação face à falta de médicos no concelho. Afirmou que mantém a pressão para a fixação de, pelo menos, um médico de família. Lamentou que o médico não esteja a cumprir as 40 horas semanais, realizando apenas cerca de 12/14 horas. -----

O senhor vice-presidente informou que o cartaz das comemorações do 25 de Abril ainda não estava finalizado. Informou que a cerimónia protocolar iria decorrer na freguesia de Comenda, junto ao edifício sede da junta de freguesia. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins